



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 40 /2023

Institui no calendário oficial do município de Itabirito o “Dia In Memoriam dos Vereadores” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º- Fica instituído no calendário oficial do município de Itabirito, o “Dia In Memoriam dos Vereadores”, a ser celebrado anualmente no dia 12 de janeiro.

Art. 2º - Poderá ser realizada uma celebração ecumênica em homenagem aos nobres edis.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 06 de fevereiro de 2023.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
VEREADOR

*Recebido
03/02/2023 às 13:55 hrs.
Beatriz*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em epígrafe tem como objetivo prestar anualmente uma homenagem póstuma àqueles que dedicaram parte de sua vida a ouvir e propor melhorias para a comunidade.

Ante o exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente proposição.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
VEREADOR